

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO QUE CONSTAM NA APP RAIL PLANNER E EM EURAILGROUP.ORG

1. Definição de Passe Eurail

O Passe Eurail é composto pelo Passe e por uma Capa. O Passe só é válido com a sua Capa. Os passageiros que viajam com o Eurail sem a capa estão sujeitos ao pagamento do preço total do bilhete da viagem e a uma multa máxima de 200 euros, conforme as regras da empresa ferroviária transportadora.

2. O Passe Eurail é estritamente pessoal

O Passe Eurail é estritamente pessoal, intransmissível e apenas é válido quando apresentado com o Passaporte ou com outro Documento de Identificação com fotografia que o substitua (não se aceitam cópias). Os passageiros que viajam com um Passe Eurail sem passaporte ou um documento de identificação que o substitua estão sujeitos ao pagamento do preço total do bilhete da viagem e a uma multa máxima de 200 euros, conforme as regras da empresa ferroviária transportadora.

3. O Passe Eurail deve ser ativado

O Pass Eurail Pass tem de ser ativado antes de poder ser utilizado. Se um Passe não tiver sido ativado no ato da emissão, a ativação pode ser feita numa bilheteira de uma estação ferroviária principal ou num "Aid Office" (consulte a aplicação Rail Planner). Um Passe ativado apresentará o primeiro e último dias de validade do Passe, bem como o número do passaporte /documento de identificação. A ativação deve ocorrer durante o período de 11 meses indicado no carimbo da data de emissão que consta no lado direito do bilhete. A pessoa que ativar o seu passe irá carimbar a data no campo de ativação e preencherá seu número de passaporte / documento de identificação, juntamente com o primeiro e último dias de validade do passe. A ativação do passe pelo revisor, a bordo de um comboio, só está autorizada se o portador do Passe entrar num país válido provindo de um país onde o Passe não é válido. Nesses casos, o titular do passe deve ao embarcar no comboio reportar de imediato o pessoal do comboio.

4. Países e empresas onde o Passe Eurail é válido

4.1 Validade do Passe

O Passe Eurail Global é válido para viajar nas empresas ferroviárias e de navegação nos países abaixo indicados. Todas as empresas ferroviárias e de navegação estão indicadas na aplicação Eurail Rail Planner em "Tavel Info & Services"→"Participating trains" O Passe Eurail Global tem validade limitada para viajar no país de residência do titular do Passe. Para condições pormenorizadas, consulte ponto 3.2. Os Passes Eurail para um país (One Country) são válidos apenas para o país indicado no Passe. O passe Eurail Benelux é válido no Luxemburgo, Holanda e Bélgica. Os Passes Eurail One Country não são válidos no país de residência do titular do Passe.

Austria (incluindo Liechtenstein) > ÖBB + Westbahn

Bélgica > SNCB/NMBS + Thalys* + Eurostar**

Bósnia-Herzegovina > ŽFBH + ŽRS

Bulgária > BDŽ

Croácia > HŽ

República Checa > ČD, LEO EXPRESS, REGIOJET

Dinamarca > DSB

Finlândia > VR

França (incluindo Mónaco) > SNCF + Thalys* + Eurostar**

Macedónia > MZ-T

Alemanha > DB + Thalys*

Grã-Bretanha > ATOC + Eurostar*

Grécia > TRAINOSE + Attica

Hungria > MÁV-START + GYSEV

Itália > Trenitalia

Irlanda > IÉ + NIR

Luxemburgo > CFL

Montenegro > ŽPCG

Holanda > NS + Thalys*

Noruega > NSB

Polónia > PKP

Portugal > CP

Roménia > CFR

Sérvia > SV

Eslováquia > ZSSK

Eslovénia > SŽ

Espanha > RENFE

Suécia > SJ

Suiça > SBB/CFF/FFS + BLS

Turquia > TCDD

* O Passes tem obrigatoriamente de ser válido no país de partida e no destino.

**Pode ser utilizado se o cliente for titular de um Passes Benelux (Bélgica, Holanda e Luxemburgo; nas rotas para Bruxelas) ou titular de um Global Pass.

4.2 Viagem não inteiramente abrangida pela validade do Passe

Se um passageiro optar por efetuar um percurso não abrangido na totalidade pela validade do seu Passe, o percurso da viagem em falta tem de ser pago ao preço de um bilhete normal.

5. Benefícios

Os benefícios são descontos concedidos aos titulares do Passe. Um benefício pode ser apenas obtido:

- Mediante a apresentação do Passe ativado;
- Durante o período de validade do Passe;

- Desde que o Passe Eurail seja válido no país onde o benefício é concedido;
- Em regra, apenas na Europa na bilheteira, call-center ou sítio de Internet da empresa que concede o benefício.

Os Passes Eurail conferem ao titular benefícios nas linhas das empresas transportadoras e outras organizações indicadas na aplicação Rail Planner. Para mais informações sobre os benefícios específicos, consulte a aplicação Rail Planner. Existem dois tipos de benefícios, aqueles que conferem viagem/entrada gratuita e os que concedem um desconto.

5.1 Benefícios gratuitos e descontos

Para viajar gratuitamente e com desconto num serviço nacional, o Passe deve ser válido no país onde o serviço é prestado. Para obter um desconto numa empresa de transporte marítimo internacional, o Passe deve ser válido no país de partida ou no de chegada, mas para obter uma viagem gratuita numa empresa de transporte marítimo internacional, o Passe deve ser válido no país de partida e no de chegada

Os titulares de um Passe Flexi podem utilizar os descontos durante todo o período de validade do Passe. O benefício de viagens gratuitas só pode ocorrer numa data inserida no Calendário de Viagem do Passe.

6. Registrar os dados no Diário de Viagem (Travel Diary)

Antes de embarcar no comboio, autocarro ou barco, cada viagem deve ser registada no Diário de Viagem.

Atenção que os dados da viagem no "Travel Diary" são uma parte importante do Passe. Sem estes dados o seu Passe não é válido.

Os passageiros que viajam sem ter registado a viagem no "Travel Diary" estão sujeitos ao pagamento do preço total do bilhete da viagem e a uma multa máxima de 200 euros, de acordo com as regras da empresa ferroviária transportadora.

7. Passe Flexi: Indicar as datas no Calendário de Viagem

Os titulares de um Passe Flexi podem escolher os dias em que querem viajar durante o período de validade do Passe. Em cada dia de viagem, antes de embarcar no primeiro comboio, autocarro ou barco, deve preencher a data com uma esferográfica de tinta azul ou preta indelével, nas respetivas caixas do Calendário de Viagem do Passe. As datas devem ter 2 dígitos (7 de maio deve constar 07/05) e em ordem sequencial, como no exemplo seguinte:

	1	2	3	4	5
Day	0,5	0,7			
Month	0,5	0,5			

Os passageiros que viajam numa data que não tenha sido indicada no passe estão sujeitos ao pagamento do preço total da viagem e a uma multa máxima de 200 euros, sujeita às regras da empresa ferroviária transportadora.

Após indicar uma data de viagem, qualquer tentativa de a corrigir será considerada tentativa de fraude e o passe será confiscado.

Se cometer um erro, o titular do passe pode:

- Inserir a data correta no Calendário de Viagem, o que significa que perde um dia de viagem, não reembolsável;

ou

- Em todos os outros casos, e antes do controlo de bilhetes, deve aconselhar-se junto do revisor.

8. Passe Flexi: viagens noturnas

Viajar num comboio noturno requer a utilização de apenas um dia de viagem no

Calendário de Viagem: o dia da partida, se a viagem se realizar num comboio direto noturno (sem mudança após a meia-noite). Esta regra apenas se aplica se as datas de partida e de chegada estiverem incluídas no período de validade do Passe. Se o titular do Passe realizar uma viagem noturna e embarcar num segundo comboio após a meia-noite, terá de inserir dois dias no Calendário do Passe.

Exemplo: se o titular de um passe embarcar num comboio às 18h00 do dia 21 de setembro, que tem hora de prevista de chegada a destino às 5 horas da manhã seguinte, deverá inserir no Calendário de Viagem a data da partida, dia 21 de setembro. Se ainda estiver a bordo do comboio depois da meia noite, não necessita de inserir um segundo dia (o dia de chegada), exceto se embarcar noutro comboio.

Quando embarcar num barco noturno onde o Passe seja válido, pode indicar a data da partida ou a data de chegada no Calendário de Viagem.

9. Disponibilidade de lugares, reservas e sobretaxas

Um Passe Eurail não garante um lugar num comboio ou num barco, a menos que tenha sido efetuado previamente uma reserva. As reservas de lugares, camas, taxas portuárias, refeições e outros serviços adicionais em comboios ou barcos não estão incluídos no preço do Passe.

Em alguns comboios e barcos, a reserva prévia é obrigatória e em alguns casos também podem ser exigidas sobretaxas e/ou suplementos.

Os titulares de Passe devem reservar e/ou pagar antecipadamente:

- Reserva de lugares para a maioria dos comboios de alta velocidade (como por exemplo os TGV da SNCF, Thalys, Eurostar, Lyria, Freccia da Trenitalia, AVE da Renfe, EIP dos PKP). O titular de passe deve pagar previamente as taxas e suplementos, em particular, os cobrados pela reserva de lugares (os serviços adicionais estão por vezes incluídos no preço da reserva);
- Carruagens-cama: a utilização de lugares-camas (couchettes e camas) em todos os comboios noturnos;
- Carruagem panorâmica: alguns comboios turísticos dispõem de carruagem panorâmica especial que obriga a reserva;
- Refeições, que estão incluídas no suplemento de alguns comboios;
- Outros serviços oferecidos a bordo dos comboios (telefone, jornais, etc.).

Sobretaxas especiais de barcos. Os titulares de Passe devem reservar e/ou pagar:

- A utilização de cabinas, beliches e assentos reclináveis nos barcos das empresas de navegação;
- Suplementos sazonais durante os meses de junho a setembro nas linhas empresas de navegação do Grupo Attica (Superfast Ferries e Blue Star Ferries entre a Itália e a Grécia);
- Taxas portuárias;
- A utilização de determinados barcos.

10. Utilização incorreta do Passe Eurail e sua apreensão

Os funcionários da empresa ferroviária estão autorizados a confiscar um passe:

- (i) Que seja uma fotocópia ou uma falsificação,
- (ii) Que esteja a ser utilizado por outra pessoa, que não o seu titular,
- (iii) No qual os dados do Passe tenham sido alterados (qualquer que seja o campo),
- (iv) Utilizado fora do seu período de validade,
- (v) Utilizado incorretamente no país de residência
- (vi) Utilizado sem um passaporte ou outro documento legal de identificação com fotografia (não são aceites cópias).

Além disso, o titular do Passe está sujeito ao pagamento do preço total da viagem efetuada e a uma multa máxima de 200 euros, segundo as regras da empresa ferroviária transportadora. Em todos os casos anteriormente mencionados, considera-se que o titular do passe tenta defraudar o Eurail Group G.I.E. e a empresa de transporte onde viaja. Estas situações serão reportadas às autoridades nacionais competentes, que aplicarão as devidas penalizações.

11. Bagagem

Relativamente ao transporte de bagagem os titulares de um Passe Eurail estão sujeitos às mesmas condições dos titulares de bilhetes normais da empresa ferroviária onde viajam.

12. Período de Validade do Passe Eurail

Um Passe Eurail é válido pelo período de tempo nele indicado. A viagem pode começar após as 00h00 no primeiro dia de validade e a última viagem deverá terminar até à meia-noite (24h00) do último dia de validade.

13. 1ª e 2ª classes

Um Passe Eurail é válido para viajar na classe nele indicado. Os Passes de 1.ª classe também são válidos em 2.ª classe. Os titulares de um Passe de 2.ª classe que desejem viajar em 1.ª classe deverão pagar a diferença entre os preços inteiros de 1.ª e 2.ª classe, para a viagem a efetuar. Não há lugar a reembolso se os titulares de um passe de 1.ª classe viajarem em 2.ª classe.

14. Elegibilidade

Podem viajar com um Passe Eurail as pessoas que não sejam naturais e/ou que não residam oficialmente nos países da União Europeia e Grã-Bretanha e nos seguintes países:

Albânia, Andorra, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Bielorrússia, Bósnia-Herzegovina, Cidade do Vaticano, Federação Russa, Gibraltar, Islândia, Kosovo, Liechtenstein, Moldávia, Mónaco, Montenegro, Noruega, San Marino, Sérvia, Suíça, Turquia e Ucrânia.

Os cidadãos de países da UE ou dos países acima indicados e as pessoas que residam oficialmente num desses países podem viajar com um Passe Interrail.

O comprovativo de cidadania pode ser feito mediante a apresentação de um passaporte/documento de identificação oficial. O comprovativo de residência pode ser feito mediante a apresentação de documento oficial de autorização de residência.

15. Duplicados e substituição de Passes Eurail

Não podem ser emitidos duplicados de Passes Eurail danificados, perdidos ou roubados.

Os Passes danificados ou Passes com informações incorretas (por erro do escritório emissor ou do operador que ativou o passe) podem ser substituídos sem qualquer pagamento. Um Passe danificado pelo titular pode ser substituído mediante pagamento de uma taxa. O titular do passe deverá pagar 30 euros ou o equivalente em moeda local se se tratar de um Eurail Global Pass. A taxa devida pela substituição de um Eurail One Country Pass é fixada pela empresa ferroviária respetiva. No caso de passes emitidos incorretamente, o seu titular não poderá alterá-lo em nenhuma circunstância. O titular destes passes deve devolvê-los ao escritório emissor ou "Aid office" na Europa mais próximo para substituição. Eliminações ou alterações no passe serão tratadas como utilização incorreta (ver artigo 10).

16. Categorias do Passe Eurail

Aplicam-se restrições à utilização dos Passes Eurail nas diferentes categorias:

- Um Passe de criança só pode ser utilizado por passageiros menores de 12 anos de idade no primeiro dia de validade do Passe. Um Passe gratuito de criança só pode ser utilizado em conjunto com um Passe de Adulto e podem ser emitidos num máximo de dois Passes de Criança por cada Passe de Adulto. As crianças com idade inferior a 4 anos podem viajar gratuitamente e sem um Passe, salvo seja solicitado um assento ou cama própria. Nesse caso, pode ser necessário um bilhete ou Passe de criança .
- Um Passe de Jovem só pode ser utilizado por passageiros menores de 28 anos de idade no primeiro dia de validade do Passe.
- Um Passe de Sênior só pode ser utilizado por passageiros que tenham no mínimo 60 anos de idade no primeiro dia de validade do Passe.

17. Políticas de cancelamento e de reembolso

Apenas se aceitam pedidos de reembolso de Passes não utilizados e não Promocionais. Os Passes são considerados "utilizados" a partir do primeiro dia de validade. Os Passes Promocionais ou os Passes (parcialmente) utilizados, perdidos, danificados ou roubados não serão reembolsados nem substituídos. Os bilhetes adquiridos para substituir Passes perdidos ou roubados também não serão reembolsados. Todos os pedidos de reembolso devem ser solicitados por escrito, pelo titular do Passe, exclusivamente à empresa/agência onde o Passe foi adquirido, juntamente com o Passe original e a respetiva Capa.

Para obter um reembolso, o titular do Passe deve:

- Devolver o passe ao ponto de compra antes do primeiro dia de validade, ou
- Solicitar que uma empresa ferroviária ateste o passe como "NÃO UTILIZADO", antes do primeiro dia de validade. Os pedidos de reembolso de Passes atestados como "NÃO UTILIZADOS" são aceites até um ano após a data de emissão. Os reembolsos estão sujeitos à dedução de uma taxa de cancelamento de 15%.

18. Responsabilidade

O Eurail Group G.I.E. apenas atua como intermediário das empresas transportadoras europeias e não é responsável pelos serviços dos transportadores nem pelos danos ou custos extra decorrentes da perda de bagagem, roubo, motivo de "força maior" ou outras causas.

19. Política de compensação por atraso

Na eventualidade do titular de um Passe sofrer três ou mais atrasos de comboios, superiores a 60 minutos cada (dois ou mais atrasos no caso dos Passes One Country), tem o direito de solicitar uma compensação pelo atraso ao Eurail Group G.I.E. Para mais informações e detalhes de procedimento sobre o pedido de compensação, consulte www.eurailgroup.org/compensation.

20. Disposições legais

Os titulares de passes estão sujeitos a estas "Condições de Utilização" e às Condições de Transporte do(s) Transportador(es), aplicáveis ao Passe Eurail bem como à legislação aplicável da EU e internacional.

As viagens internacionais são regidas por:

- Regras Uniformes relativas ao Contrato de Transporte Internacional de Passageiros por caminhos de ferro (CIV-Anexo A à COTIF);
- Regulamento (CE) nº 1371/2007 sobre direitos e obrigações dos passageiros (PRR) (aplicável na União Europeia);
- Legislação nacional.

As viagens domésticas dentro da União Europeia estão sujeitas ao PRR e à legislação nacional respetiva. As viagens domésticas fora da União Europeia estão sujeitas à legislação nacional aplicável.

Para obter informação sobre os regulamentos internacionais, consulte:
www.cit-rail.org/en/passenger-traffic/legislation

21. Prevalência da versão em inglês

Em caso de divergências entre o texto em inglês destas "Condições de Utilização" e as versões noutros idiomas, prevalece a versão inglesa (consulte www.eurailgroup.org/Eurailcou).